



EDITAL 059/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PMEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei 2.713/2015 que institui o Plano Municipal de Educação – PME e da Lei Municipal nº 3.485/2021 e a nº3.677/2023, cuja finalidade é a regularização da Seleção Interna Simplificada da Política Municipal de Educação Integral - PMEI, torna público e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Interno Simplificado da Política Municipal de Educação Integral - PMEI em caráter excepcional e temporário, para os cargos relacionados abaixo, com 42 vagas reais, bem como cadastro reserva para sede e interior. O prazo de validade das inscrições efetuadas será de 1 ano, a contar da divulgação da listagem final dos candidatos classificados, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

CARGOS
1. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS SEDE E INTERIOR.
2. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE E INTERIOR.
3. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO). SEDE E INTERIOR.
4. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA . SEDE
5. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA . SEDE
6. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE HISTÓRIA . SEDE
7. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE GEOGRAFIA . SEDE
8. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS . SEDE
9. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE CIÊNCIAS . SEDE
10. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA . SEDE



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno Simplificado será regido por este Edital e executado pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco e Faculdade de Petrolina - AEVSF/FACAPE (Instituição Organizadora), sediada no Campus Universitário, s/n, Petrolina-PE, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina-PE (Instituição Promotora).

1.2 O Processo Seletivo Interno Simplificado será realizado em uma única etapa para todos os cargos, através de uma PROVA OBJETIVA com 40 questões e peso 2,5 para cada questão acertada, com PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100 PONTOS, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões para os cargos:

- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO);**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE HISTÓRIA;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DE GEOGRAFIA;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE CIÊNCIAS;**
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**

1.4 Poderão se inscrever na Seleção Simplificada Interna os servidores que atendam aos seguintes REQUISITOS BÁSICOS:

- a) **ser professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Petrolina;**
- b) **possua experiência mínima de 03 anos, cumulativos de exercício no magistério, em estabelecimento público ou privado;**



- c) optar pelo regime de dedicação integral com disponibilidade de 40 horas semanais, em atividade pedagógica, excluídos o período de refeição;
- d) não estar respondendo processo administrativo disciplinar;
- e) não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 10 (dez) anos;
- f) não estar em convênio de cedência ou permuta entre municípios ou estados;
- g) Para os concorrentes à vaga de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, diploma com habilitação em licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês ou Língua Inglesa;
- h) Para os professores que irão atuar nas séries iniciais, os candidatos a essa vaga podem ser Licenciados em qualquer Componente Curricular da BNCC, porém é necessário comprovar experiência em Língua Inglesa apresentando certificados de conclusão de cursos de Língua Inglesa de no mínimo de 240 horas- aula.

1.5 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo Seletivo Interno simplificado e observar rigorosamente o Calendário de Eventos existente. A inobservância das normas previstas neste Edital implica na eliminação do candidato.

1.6 Farão jus a gratificação de dedicação integral, no valor de **R\$ 2.400,00** atribuída durante o exercício da função, para todos os cargos de Professores dos Anos Iniciais e Anos Finais aprovados neste respectivo Processo, lotados nas ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL enquanto perdurar o ato de designação, não provocando sua incorporação quando extinto o ato de designação, nos termos da Lei 3.611/2023.

1.6.1 A permanência de integrante do quadro de magistério de servidores das Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral (professores efetivos) está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I – Aprovação nas avaliações de desempenho semestrais, cujos os critérios específicos estão definidos em normativa pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – garantia de eficiência nos resultados das metas previstas no Plano de Ação e nos indicadores de qualidade da educação municipal;

III – atendimento às disposições respaldados na Lei nº n° 3.485/2021 e a 3.677 de 22 dezembro de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período para inscrição: **11/12 a 20/12/2024**

2.2 Local de inscrição: O candidato fará sua inscrição VIA INTERNET, através do



endereço eletrônico www.facape.br/concursos/ na aba INSCRIÇÃO.

2.3 Canais de Informação:

Instituição Organizadora - **FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE / SETOR DE CONCURSOS & VESTIBULARES.**

E-mail - concursopmp@facape.br

WhatsApp - (87) 3866-3260.

Telefone - (87) 3866-3269 (das 8h às 12h e das 14h30min às 18h30min, exceto sábado, domingo e feriado).

Instituição Promotora - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEDUCE / POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – PMEI.**

E-mail – pmeipetrolina@gmail.com

2.4 A inscrição no processo Seletivo Interno simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.5 A AEVSF/FACAPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo se os problemas que causarem o não recebimento das inscrições tiverem causa nos sistemas da instituição.

2.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal ou a via correio eletrônico.

2.7 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

2.8 A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, e for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova.

2.9 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação de dados incorretos ou incompletos.

2.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participação deste Processo Seletivo Interno Simplificado.

2.11 O candidato deverá enviar (UPLOAD) pelo sistema de inscrição, o arquivo contendo os documentos listados abaixo, nos seguintes formatos: JPEG, JPG, PDF (de forma legível) no período de **11/12 a 20/12/2024** na internet pelo endereço: www.facape.br/concursos/ na **Aba INSCRIÇÃO.**



- Declaração de próprio punho, devidamente assinada, afirmando disponibilidade de 40h (2ª a 6ª feira em atividade pedagógica), excluídos o período de refeição;
- Declaração comprobatória de experiência mínima de 03 anos, cumulativos de exercício no magistério, em estabelecimento público ou privado;
- Para os concorrentes à vaga de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Ensino Fundamental Anos Finais, diploma com habilitação em licenciatura em Língua Portuguesa/ Inglês ou Língua Inglesa;
- Para os professores que irão atuar nas séries iniciais, os candidatos a essa vaga podem ser Licenciados em qualquer Componente Curricular da BNCC, porém é necessário comprovar experiência em Língua Inglesa apresentando certificados de conclusão de cursos de Língua Inglesa de no mínimo de 240 horas- aula.

2.12 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, homologar as inscrições online dos candidatos, para conhecimento de todos a respeito da lista, na data de **08/01/2025**, conforme Calendário de Eventos previsto neste Edital.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão ofertadas **42 (quarenta e duas)** vagas, conforme Quadro de Vagas (I e II) abaixo:

QUADRO DE VAGAS – I					
CARGO	CARGA HORÁRIA	VLR. GRAT. DE DEDICAÇÃO INTEGRAL	NÚMERO DE VAGAS		
			VAGAS		Subtotal
			Sede	Interior	
Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês.	200h	R\$ 2.400,00	06	03	09
Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais de Educação Física.	200h	R\$ 2.400,00	11	03	14
Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).	200h	R\$ 2.400,00	01	04	05
TOTAL	-	-	18	10	28



QUADRO DE VAGAS –II					
CARGO	CARGA HORÁRIA	VLR. GRAT. DE DEDICAÇÃO INTEGRAL	NÚMERO DE VAGAS		
			VAGAS		Subtotal
			Sede	Interior	
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Estrangeira Moderna –Inglês.	200h	R\$ 2.400,00	01	--	01
Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Educação Física.	200h	R\$ 2.400,00	01	---	01
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Portuguesa.	200h	R\$ 2.400,00	03	---	03
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Matemática.	200h	R\$ 2.400,00	02	---	02
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de História.	200h	R\$ 2.400,00	03	----	03
Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Geografia.	200h	R\$ 2.400,00	01	----	01
Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Ciências.	200h	R\$ 2.400,00	03	----	03
TOTAL	-	-	14	0	14
TOTAL GERAL			32	10	42

Legenda:

C.R. = CADASTRO RESERVA

VLR = VALOR

GRAT = GRATIFICAÇÃO

3.2 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos não eliminados, de acordo com a ordem de classificação geral, em seus respectivos cargos existentes.

3.3 A **Nota Final (NF)** para os candidatos não eliminados, para todos os cargos, será produto entre o número de acertos na Prova Objetiva e o valor de cada questão válida, vezes o seu peso (2,5).

3.3.1 O valor da Nota Final (NF) será arredondado para duas casas decimais.

3.3.2 O preenchimento das vagas por cargo dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que se submeteram a todas as provas referentes ao cargo e foram considerados aptas,



segundo critérios estabelecidos neste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORA	EVENTO
11/12/2024	20h	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
11/12 a 20/12/2024		PERÍODO DE INSCRIÇÕES. INTERNET: www.facape.br/concursos/
11/12 a 20/12/2024	23h 59min	PERÍODO DE ENVIO (UPLOAD) DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 2.11 DO EDITAL (DECLARAÇÕES) UNICAMENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO.
03/01/2025		DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
12/12 a 20/12/2024		PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO, NESTE EDITAL. INTERNET: concursopmp@facape.br
06/01 e 07/01/2025		PRAZO PARA ENTRADA DOS RECURSOS: PELA INTERNET, ATRAVÉS DO E-MAIL concursopmp@facape.br
10/01/2025		DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
23/01/2025		LIBERAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO. INTERNET: www.facape.br/concursos/
26/01/2025		REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS. TURNO DA MANHÃ: Abertura dos portões 8h e fechamento dos portões 9h; Início das Provas: 9h20min e, Término: 12h20min. LOCAL: FACAPE.
26/01/2025	Até 20h	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DA PUBLICAÇÃO DO CADERNO DA PROVA OBJETIVA. INTERNET: www.facape.br/concursos/
27/01 e 28/01/2025		PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO ÀS PROVAS OBJETIVAS E GABARITO PRELIMINAR. ENTRADA DOS RECURSOS: pela Internet, através do e-mail concursopmp@facape.br
30/01/2025		DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA. DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO
31/01 a 03/02/2025		PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR pela Internet, através do e-mail concursopmp@facape.br
05/02/2025		DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO.



5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e constará de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, conforme Quadro I abaixo, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na FOLHA DE RESPOSTAS, com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, DISCIPLINA, Nº DE QUESTÕES, PESO, PONTUAÇÃO MÁXIMA (P.M.)

Cargos	Disciplina	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Educação Física; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Portuguesa; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Matemática; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de História; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Geografia; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Ciências; Professor do Ensino	Conhecimentos Específicos: Caderno de formações 1, 2, 3 e 4 – Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE.	NS-100	40	2,5	100



Fundamental - Anos Iniciais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais de Educação Física; Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).					
---	--	--	--	--	--

5.2 A Prova Objetiva será aplicada de acordo com os conteúdos programáticos descritos no quadro abaixo:

QUADRO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

CARGOS:

Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Educação Física; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Língua Portuguesa; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de Matemática; Professor do Ensino Fundamental Anos Finais de História; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Geografia; Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais de Ciências; Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais de Educação Física; Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)



Código	Disciplina	Conteúdos Programáticos
NS-100	<p>Conhecimentos Específicos:</p> <p>Caderno de formações Volumes 1, 2, 3 e 4 – Instituto de Corresponsabilidade de pela Educação – ICE.</p>	<p>CONSULTAR AS REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>ANOS INICIAIS:</p> <p>Caderno de formação: Concepção do Modelo da Escola da Escolha, Conceitos, Educação Inclusiva. Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Volume 1, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2022. Disponível em: Concepção do Modelo da Escola da Escolha https://drive.google.com/file/d/1gcBYPyluzA3KLTv1Cqbg2aJs-gKZ5OFj/view?usp=sharing Conceitos https://drive.google.com/file/d/1-jY59QevBu_CwKWBPdDd7dSYJC0lAxS9/view?usp=sharing Educação Inclusiva https://drive.google.com/file/d/1ZXwX5Ajn4SegMcmMHZ5LMeONzNwOpT0Z/view?usp=sharing</p> <p>Caderno de formação: Concepção do Modelo Pedagógico, Princípios Educativos, Eixos Formativos. Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Volume 2, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2022. Disponível em: Concepção do Modelo Pedagógico https://drive.google.com/file/d/1GZmXzRRE-DqSUOk5xSRYPDbjNrYv4RnP/view?usp=sharing Princípios Educativos https://drive.google.com/file/d/1p6vjXjJ2VceV8EZN0f8bRBLHu9GPSEs7/view?usp=sharing Eixos Formativo https://drive.google.com/file/d/1h7OT8g7F-m8YOcqpV_MMyGOeNBukhinn/view?usp=sharing</p> <p>Caderno de formação: Metodologias de Êxito, Rotinas e Práticas Educativas. Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Volume 3, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2022 Disponível em: Metodologias de Êxito https://drive.google.com/file/d/1MEYORa68LPJGfjIcOZTOGvj-kiZNNrrd/view?usp=sharing Rotinas e Práticas Educativas https://drive.google.com/file/d/1Yat1BW6kOzzbH05nTdAOPHzgYkUQYGCu/view?usp=sharing</p> <p>Caderno de Formação: Espaços Educativos, Gestão do Ensino e da Aprendizagem. Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Volume 4, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. 3ª Edição, Recife 2022. Disponível em: Espaos Educativos https://drive.google.com/file/d/101HyJfWtkAtZ9kDW4aZ7z</p>



[Urz6M-Mv6el/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1UNsqHPn7fqewE256adkYbGsjC4vRgaEU/view?usp=sharing)

Gestão do Ensino e da Aprendizagem

<https://drive.google.com/file/d/1UNsqHPn7fqewE256adkYbGsjC4vRgaEU/view?usp=sharing>

CONSULTAR AS REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANOS FINAIS

Caderno de formação: Concepção do Modelo da Escola da Escolha, Conceitos, Educação Inclusiva. Anos Finais do Ensino Fundamental. **Volume 1**, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2020.

Disponível em:

Concepção do Modelo da Escola da Escolha

<https://drive.google.com/file/d/1czoKWRQFdnOCKhR4iZTaKyrrlIsuwVzy/view?usp=sharing>

Conceitos

https://drive.google.com/file/d/15yJo_BwLXICgeVq6G5fmxvrKxMTDoMn9/view?usp=sharing

Educação Inclusiva.

<https://drive.google.com/file/d/1pKxGmYJ1Vo7wyZrnw2zO2y54hjuntgsF/view?usp=sharing>

Caderno de formação: Concepção do Modelo Pedagógico, Princípios Educativos, Eixos Formativos. Anos Finais do Ensino Fundamental. **Volume 2**, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2020.

Disponível em:

Concepção do Modelo Pedagógico

<https://drive.google.com/file/d/1Ce3OyvasrFYSfJiWI8Ra-FAEvWNjWS12/view?usp=sharing>

Princípios Educativos

<https://drive.google.com/file/d/1dliv1XFP0DxCV-b2452hqpBYDaPamd0A/view?usp=sharing>

Eixos Formativos

<https://drive.google.com/file/d/1CXBsQ1ZlSqWnBemOM6C1kGTRypsp-33c/view?usp=sharing>

Caderno de formação: Metodologias de Êxito, Rotinas e Práticas Educativas. Anos Finais do Ensino Fundamental. **Volume 3**, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela educação. 3ª Edição, Recife 2020.

Disponível em:

Metodologias de Êxito

https://drive.google.com/file/d/109T9p8ouZaU5KaB9T_AhHiKnh3SXanq6/view?usp=sharing

Rotinas e Práticas Educativas.

<https://drive.google.com/file/d/1PGdd1b7D3MsxVtGtcDwWiVcn7kjJU-QL/view?usp=sharing>

Caderno de Formação: Espaços Educativos, Gestão do Ensino e da Aprendizagem. Anos Finais do Ensino Fundamental. **Volume 4**, editora: Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. 3ª Edição, Recife 2020.



		Disponível em: Espaços Educativos https://drive.google.com/file/d/1sk8EZOZlrYmC3amUHxITc7PDaAljtgiq/view?usp=sharing Gestão do Ensino e da Aprendizagem https://drive.google.com/file/d/1_7NMeFD_PlsMa8JbaXZlq-DSb9bBJpsp/view?usp=sharing
--	--	--

5.3 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS, sendo eliminado o candidato que obtiver PONTUAÇÃO INFERIOR AOS 60 (SESSENTA) PONTOS

5.4 Na hipótese de igualdade de nota na Prova Objetiva, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) FOR MAIS IDOSO;

2º) MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

5.5 Cada Candidato disporá de, no máximo, 3 (três) horas para responder o Caderno de Provas e preencher a Folha de Respostas, com exceção de casos específicos, após analisado pela Comissão Organizadora.

5.6 A Prova Objetiva será realizada de acordo com o seguinte Cronograma:

PARA TODOS OS CARGOS CITADOS NESTE EDITAL:

Data: 26/01/2025

Horário: CONSIDERAR SEMPRE O HORÁRIO LOCAL DE PETROLINA.

Turno: MANHÃ.

Local: FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE.

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO DIA DA PROVA OBJETIVA

HORÁRIO	EVENTOS
08h	ABERTURA DOS PORTÕES.
09h	FECHAMENTO DOS PORTÕES.
09h 20min	INÍCIO DA PROVA OBJETIVA.
10h 20min	HORA A PARTIR DA QUAL O CANDIDATO PODERÁ AUSENTAR-SE TEMPORARIAMENTE DA SALA DE AULA ACOMPANHADO POR FISCAL.
11h 20min	HORA A PARTIR DA QUAL O CANDIDATO PODERÁ AUSENTAR-SE DEFINITIVAMENTE DO LOCAL DE PROVAS SEM LEVAR O CADERNO DE PROVAS.



- 11h 50min HORA A PARTIR DA QUAL O CANDIDATO PODERÁ AUSENTAR-SE DEFINITIVAMENTE DO LOCAL DE PROVAS LEVANDO O CADERNO DE PROVA.
- 12 h 20min ENCERRAMENTO DA PROVA.

5.7 Os horários referidos no item anterior poderão sofrer ajustes a critério da Comissão Organizadora, quando for necessário fazer adequações para melhor desenvolver os trabalhos de aplicação das provas.

5.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original e dentro do prazo de validade.

5.9 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões dos prédios de realização da Prova.

5.10 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, relógios digitais, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
- d) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- e) reter os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;
- j) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente



qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

k) Não se apresentar na data, hora e local estabelecidos para a realização das provas;

l) Portar aparelho celular em qualquer local do prédio do local de prova.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto ao gabarito preliminar ou a elaboração da prova, deverá fazê-lo observando os prazos estabelecidos neste Edital.

6.2 Os recursos quanto ao gabarito preliminar ou a elaboração de provas deverão ser enviados através do e-mail **concursopmp@facapec.br**. Quando da divulgação do gabarito preliminar serão divulgadas as instruções específicas para que o candidato possa recorrer.

6.3 Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido e/ou sem atender às demais especificações ou ainda interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.4 O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e publicado o resultado no site da FACAPE (www.facapec.br/concursos/).

6.5 Se, da análise do recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.6 Se houver alteração do gabarito oficial divulgado, por força de impugnações, a(s) prova(s) será(ão) corrigida(s) de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.7 Em hipótese alguma será realizado revisão de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá se apresentar no local da prova com antecedência de 01 (uma) hora, a fim de conferir o local e a sala designados no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

7.2 Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta com tubo transparente, podendo ainda portar lápis e borracha.

7.3 Por medidas de segurança, a critério da Comissão Organizadora, poderá haver filmagem e fotografia individual dos candidatos em sala de aula de modo que se possa ter mais uma forma de fazer sua identificação.

7.4 As fotografias e filmagens individuais dos candidatos não serão usadas para fins publicitários e servirão para compor os arquivos de identificação dos candidatos. Todos os candidatos ficam cientes da obrigatoriedade de serem submetidos à filmagem e



fotografia de segurança e que a recusa implicará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

7.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo a coleta de dados e assinaturas em formulário próprio ANEXO III.

7.5.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia, à sua assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

7.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

7.7 NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA.

7.8 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos nem a utilização ou porte de máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, livros, anotações, impressos, computadores, como também o uso de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular - mesmo desligado ou sem bateria -, walkman, gravador, MP 3 ou similar, dentre outros) ou relógios digitais. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

7.9 Acarretará a imediata eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao presente processo seletivo, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou o não atendimento às solicitações feitas pelos fiscais de sala que visem resguardar a segurança e a lisura do processo seletivo.

7.10 O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Ao receber o caderno de prova deverá conferir imediatamente se está correto de acordo com o cargo de sua inscrição.



7.11 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. O candidato será considerado AUSENTE no resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.12 Não serão atribuídos pontos das questões rasuradas ou em branco, bem como divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta.

7.13 Após a entrega da Folha de Respostas, não será permitido a permanência do candidato no local de realização das provas ou o uso dos sanitários.

7.14 O candidato que ultrapassar o tempo limite estabelecido para a prova ou se recusar a entregar a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do processo Seletivo Interno simplificado.

7.15 Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a Folha de Respostas ao mesmo tempo, assinar o Termo de Encerramento de Prova e retirar-se, todos juntos da sala.

7.16 O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

7.17 O candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (por motivo de doença ou necessidade de amamentar etc.), deverá encaminhar via e-mail indicando as condições de que necessita para a realização das provas, observando o prazo estabelecido neste Edital. A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, com idade igual ou superior a 18 anos, portanto documento oficial com foto recente, o qual ficará em sala reservada para esta finalidade, e será responsável pela guarda da criança. Não será concedida compensação de tempo para a realização das provas. Os e-mails deverão ser entregues através do endereço eletrônico: **concursopmp@facape.br**

ATENÇÃO: VERIFICAR ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

7.18 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de VIABILIDADE e de RAZOABILIDADE.

7.19 O Candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de aplicação de prova por, no mínimo, uma hora, após o início da prova.

7.20 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao processo seletivo objeto deste Edital e de suas alterações posteriores.

7.21 O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto a AEVSF/FACAPE, dos dados constantes na sua Ficha de Inscrição, durante a realização do processo Seletivo Interno simplificado, e, após a homologação do resultado final, por manter atualizado seu endereço residencial bem como o contato telefônico e e-mail



perante a Secretaria Municipal de Administração.

7.22 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

7.23 Os candidatos que estiverem classificados acima do número de vagas, passam a compor cadastro de reserva, que será aproveitado conforme a necessidade e conveniência da administração municipal.

7.24 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.25 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas através da publicação de Edital correspondente, salientado que **TODAS AS COMUNICAÇÕES, DISPOSIÇÕES e EDITAIS COMPLEMENTARES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DA FACAPE (www.facape.br/concursos/)**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e decisões tomadas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Interno Simplificado.

7.26 Após a publicação da classificação final, o resultado do processo Seletivo Interno simplificado será homologado por ato do Prefeito Municipal com publicação nos meios oficiais que o município dispõe.

7.27 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, considerando a opção de lotação realizada pelo candidato.

7.28 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

7.29 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário Próprio para Candidatos sem Documentação;
- Anexo II – Formulário para Recursos do Gabarito Preliminar/Anulação de Questões;
- Anexo III – Formulário para Recursos de Inscrições Indeferidas;
- Anexo IV – Requerimento de Atendimento Especial para Realização da Prova Objetiva.

Petrolina-PE, 10 de dezembro de 2024

Rosane da Costa Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 02649/2022





**Anexo I - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM
DOCUMENTAÇÃO (APENAS COM O BO - BOLETIM DE
OCORRÊNCIA)**

Nome Completo do Candidato (a):

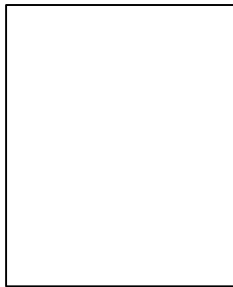
_____.

Telefone.: _____ Nº de Inscrição.: _____ Sala.:_Seq.:_.

Endereço_ Cidade/UF.:

Bairro.: _____ CEP.: _____.

Observações:



Polegar Direito

Assinatura do Candidato(a)

Rubrica: _____

Testemunhas:
(Nome e CPF)

(Nome e CPF)

PETROLINA- PE, _____ de _____ de _____.



**Anexo II – FORMULÁRIO PARA RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR/
ANULAÇÃO DE QUESTÕES**

Nome do Candidato(a): _____	Protocolo / / _____
Endereço: _____	Rubrica
Nº telefone: _____ E-mail: _____	
Nº de Inscrição: _____	
Nº da QUESTÃO recorrida:	

Como candidato ao cargo de _____, solicito:

() alteração do gabarito preliminar.

() anulação da questão.

() _____

Conforme as razões que passo a expor:

Petrolina – PE, _____ de _____

de 20 _____ .

Assinatura do Candidato

ARGUMENTAÇÃO

PROVA:	Nº DA QUESTÃO



**Anexo IV – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

Ao

Presidente da Comissão do Processo Interno Seletivo Simplificado.

Eu,

candidato(a) do Edital nº _____, portador(a) do documento
de identificação nº _____, órgão expedidor:
_____ CPF: _____ Nº de
Inscrição: _____ Cargo: _____

Telefone(s) : _____ e-
mail: _____ venho requerer a V.Sª atendimento
especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/____

Local data Assinatura do(a) candidato(a)

1. CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____.

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ()

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado,
outro caso)

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença

() Especificar qual? _____

Outro caso () Especificar qual? _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF10-9370-658E-483C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 14:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF10-9370-658E-483C>